



## **PORTARIA GDPG Nº 399/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 828/2018 – DDPR;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO**, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí - PI, para atuar **em regime de substituição**, junto à 1ª Defensoria Pública de Esperantina – PI, **pelo período de 09 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de julho de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*